



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.833,

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA CARMEN LUCIA
CALAIS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 3395/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **CARMEN LUCIA CALAIS**, professora nível médio sob Cadastro n. 2226/8, por 01 (um) mês a partir de 16/09/2024, referente ao 2º quinquênio do período aquisitivo de 28/08/2008 a 27/08/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	17.833	12/09/2024

ID: 996254	Processo	Documento
CRC: 4ADF8F43		
Processo: 1-3395/2024		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 12/09/2024 10:47:14	Finalização: 12/09/2024 10:48:36	

MD5: **E4C86222AFB2407B8C815C291A24CE86**

SHA256: **7DF42C28FD236BB9BF98EAF0DA797F0610F6ABF559E5155C20D01E78FB4223E0**

Súmula/Objeto:

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CARMEN LUCIA CALAIS”.


INTERESSADOS

SEMED	ouro preto do oeste	RO	12/09/2024 10:47:14
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LICENÇA PREMIO	12/09/2024 10:47:14
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/09/2024 11:47:07
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 996254 e o CRC 4ADF8F43.